

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA DETRAN-MS "N" N. 031, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Retifica-se a portaria DETRAN-MS "N" n. 028, de 28 de novembro de 2014, publicada na página 23 do DOE n. 8.812, de 03 de dezembro de 2014".

ONDE CONSTA: Art. 4° - Os efeitos da Resolução 493/2014/CONTRAN e desta Portaria se aplicam a todos os processos de habilitação que iniciarão o curso de prática de direção veicular a partir de 1º de dezembro de 2014.

PASSE A CONSTAR: Art. 4º - Os efeitos da Resolução 493/2014/CONTRAN e desta Portaria se aplicam a todos os processos de habilitação cadastrados a partir de 1º de dezembro de 2014.

Campo Grande-MS, 11 de dezembro de 2014.

Carlos Henrique dos Santos Pereira Diretor-Presidente/DETRAN-MS